

Ata nº82 – Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Ubá, realizada aos dezenove dias do mês de novembro de mil novecentos e oitenta e quatro, ou seja, dia cinco, tendo na Presidência o vereador Lincoln Costa, na Vice-Presidência o vereador Brandão Teixeira e na Secretaria o vereador Miguel Gasparoni. O Presidente Lincoln Costa fez a abertura os trabalhos do dia em nome do Povo de Ubá invocando a proteção Divina e convida o companheiro João Gomes para compor a Mesa, assumindo a Vice-Presidência. A seguir o Secretário Miguel Gasparoni fez a chamada nominal constatando-se a ausência dos Edis Adão Nogueira, Brandão Teixeira, Januário Carneiro e Willian Cabral. Fato seguinte foi a leitura da Ata da Sessão anterior, que após discutida foi aprovada por unanimidade com os Em Tempo. Chega o vereador Brandão Teixeira que toma posse na Vice-Presidência dos trabalhos. Por solicitação do Edil Norton Reis, foi numerado os projetos de lei que dispõe sobre o “Orçamento Plurianual de Investimentos do Município de Ubá” e o que dispõe sobre a Instituição do Código Tributário do Município, que respectivamente, receberam os nº 48-A/84 e 58/84. Chegam os Edis Adão Nogueira e Willian Cabral. Passa-se para os Pareceres das Comissões: 1º) Parecer CLJF-066/84, de 05/11/84, firmado pelos Edis Dr. Norton Reis, Afonso Mendes e Januário Carneiro, titulares da CLJF, que se refere ao Projeto de Lei nº054/84, que autoriza o Executivo a celebra convênio com a Secretaria de Estado de Segurança Pública. Em discussão: o Edil Miguel Gasparoni pede dispensa dos interstícios legais para 2º e 3º votações englobadas. Todos concordam. Em 2º e 3º votação: aprovado por unanimidade. 2º) Parecer CLJF-066/84, de 05/11/84, firmado pelos mesmos Edis que assinaram o parecer relacionado acima. Este parecer se refere ao Projeto de Lei nº056/84, que dispõe sobre acréscimo de subvenção ao Movimento Brasileiro de Alfabetização de Adultos. Em discussão: Brandão Teixeira pede a liberação dos interstícios legais para que haja 2º e 3º votações englobadas. Em votação: aprovado por unanimidade. 3º) Parecer CLJF-067/84, de 05/11/84, firmado pelos Edis Dr. Norton Reis, Afonso Mendes e Januário Carneiro, que se refere ao Projeto de Lei nº053/84, que dispõe sobre reajuste de vencimentos dos servidores do município, dos inativos e pensionistas. Em discussão; Brandão Teixeira pede licença dos interstícios legais, para que haja 2º e 3º votações englobadas. Todos concordam. Em votação: aprovado por unanimidade em 2º

e 3º votações. 4º) Parecer CLJF-057/84, de 10/09/84, firmado pelos Edis Dr. Norton Reis, Januário Carneiro e Gualberto de Mello, que se refere ao Projeto de Lei nº040/84, que dispõe sobre suplementação de dotação ao CEAPS-Ubá. Em discussão; Brandão Teixeira pede licença dos interstícios legais, para que haja 2º e 3º votações englobadas. Todos concordam. Em votação: aprovado por unanimidade. Chega nesse momento o Edil Januário Carneiro. O Dr. Norton Reis solicita a palavra e solicita a suspensão da reunião por dez minutos, por ser nesta que se vai discutir o Orçamento e o Parecer da CLJF, que se refere a matéria. O Presidente Lincoln Costa concorda e assim procede. Reaberto os trabalhos, passa para o Parecer CLJF-070/84, de 19/11/84, firmado pelos Edis Dr. Norton Reis, Januário Carneiro e Gualberto de Mello, que se refere ao Projeto de Lei constantes na Proposta Orçamentaria para o exercício financeiro de 1985; a saber: Projeto de Lei nº 46/84, que dispõe sobre concessão e auxílio; Projeto de Lei nº 47/84, que dispõe sobre realização de obras e serviços; Projeto de Lei nº 48/84, que estima a Receita e Fixa despesa para o exercício de 1985; Projeto de Lei nº 48-A/84, que dispõe sobre Orçamento Plurianual do Investimentos do Município de Ubá. Em discussão; Brandão Teixeira elogia o trabalho da CLJF, pelo parecer apresentado, pois através dele terão condições de acompanhar a aplicação do dinheiro do município, pelo Executivo. Dr. Norton Reis diz que gostaria de receber o Parecer da Comissão de Subvenções, conforme consta na Ata anterior. Sr. Lincoln propõe a apresentação verbal deste parecer que depois seria oficializado. Dr. Norton diz que prefere ouvir a opinião dos demais membros da Comissão. Januário Carneiro e Gualberto de Mello concordam. Em discussão o Parecer CLJF: Afonso Mendes lembra que a existência da Lei que regulamenta Subvenção do CAS. Brandão Teixeira diz que analisada a Lei Municipal 732 e comparando-a com a Lei Complementar nº3 diz que os serviços sociais são de obrigatoriedade da municipalidade. Que é a favor do Parecer CLJF. Afonso Mendes diz que não vê como o Prefeito abriu mão desta dotação, pois destinou através do Legislativo e passou de forma organizada as verbas para assistência social. Que os vereadores devem fiscalizar qualquer aplicação das verbas liberadas. O Presidente Lincoln Costa passa a Presidência a Brandão Teixeira e diz que discutir subvenção do CAS neste momento irá prejudicar em demasia a matéria. Pede para que aprovem o Orçamento e posteriormente

estudaremos o caso do CAS. Diz ainda que o CAS tem pessoas muito honestas, em seu “Quadro de filiados” e que merecem o nosso aval e confiança, e que daqui pra frente se compra a Lei. Afonso Mendes informa que “estamos discutindo uma matéria financeira para futuro em discordância à Lei”. Sr. Lincoln informa que podemos modificar as subvenções depois e reassume a presidência. Luiz Ângelo diz que particularmente acha o CAS uma entidade idônea que pode muito bem redistribuir as subvenções. Que a Comissão repassou as subvenções foi criada com o aval de todos os Edis. Que não fica bem para a Casa este projeto tão importante ser aprovado por discurso de prazo. Diz ainda que de sua parte, promete que para o próximo ano estudar juntamente com os outros, que desejem a possibilidade de repassar todas as subvenções ao CAS. Em 1º votação: aprovado por maioria, tendo obtido treze fotos a favor e um contra, sendo este do Edil Afonso Mendes, que informa que votou contra somente por causa das subvenções. O Presidente Lincoln Costa agradece a presença de todos e encerra a Sessão, convocando a todos para a reunião ordinária a seguir. Nada mais me cabe a relatar, eu, Miguel Gasparoni, 1º Secretário, encerro a presente Ata. Dada e passada na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ubá.